



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 0190/2024**

DE 19/12/2024

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LIDOMAR RIBEIRO DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO EM CARATER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO Decreto de nomeação Nº 0284/2023 de 09/10/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - A exoneração do Servidor Público Municipal **LIDOMAR RIBEIRO** em cargo de caráter temporário na função de Educador Físico 20 horas em consequência do serviço público municipal, constante no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 048/2018.

Art. 2º- O presente decreto entrara em vigor na data de 20/12/2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.